



Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ:	57.651.404/0001-628
Mês de Referência:	Dezembro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	12/11/2024
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	QUALIFICADO
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Financeiro – Crédito Consignado
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.
Consultor Especializado:	YMT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E MARKETING LTDA
Agente de Cobrança:	KOBRAM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Auditor:	BDO
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	0,225% aa sobre o patrimônio líquido com mínimo mensal de 19.000,00
Taxa de gestão:	0,50% aa sobre o patrimônio líquido com mínimo mensal de 10.000,00
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	N° da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUB	BROMHGCTF036	Não possui	12/11/2024	1	N/A	N/A	Não possui	N/A	SR RATING	brBB+(o.e.)	brBB+(o.e.)	23/10/2025	N/A
	SR 1	BROMHGCTF028	58597245B1	13/11/2024	1	13/11/2032	N/A	Não possui	100% CDI + 3% aa	SR RATING	brAA-(o.e.)	brAA-(o.e.)	23/10/2025	Não possui
	MEZ A	BROMHGCTF002	5859724MZA	12/11/2024	1	12/11/2033	N/A	Não possui	100% CDI + 4% aa	SR RATING	brA(o.e.)	brA(o.e.)	23/10/2025	Não possui
	MEZ B	BROMHGCTF010	5859724MZB	12/11/2024	1	12/11/2033	N/A	Não possui	100% CDI + 6% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	23/10/2025	Não possui

	SUBCLASSE	Rentabilidade Março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025	Rentabilidade Outubro/2025	Rentabilidade Novembro/2025	Rentabilidade Dezembro/2025
Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUB	0,4100	-0,8426	-1,4733	-1,4727	0,4941	-1,6267	-1,9813	-2,6006	-2,4484	-2,0957
	SR 1	1,1332	1,2815M	1,3864	1,3336	1,4725	1,4136	1,4303	1,5295	1,2781	1,4707
	MEZ A	1,2203	1,3433	1,4681	1,4113	1,5856	1,4953	1,4908	1,6089	1,3519	1,5671
	MEZ B	1,3616	1,4938	1,6178	1,4884	1,6721	1,5763	1,5726	1,6965	1,4251	1,6519

Direitos Creditórios e carteira:

Se monoposcente, nome e segmento:	CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, FUNDOS DE INVESTIMENTO, EXCETO PREVIDENCIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Patrimônio Líquido do FIDC:	290.309.295,11	287.429.848,74	290.625.146,23	293.717.807,65	279.344.607,06	282.450.555,13	275.541.415,62	268.628.675,25	271.070.539,57	268.152.321,19

	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido Março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025	Patrimônio Líquido Outubro/2025	Patrimônio Líquido Novembro/2025	Patrimônio Líquido Dezembro/2025
Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUB	32.099.559,86	30.829.058,19	30.374.833,63	29.927.479,34	30.075.353,43	29.586.103,90	28.999.886,88	28.245.694,98	27.554.125,64	26.976.671,13
	SR 1	198.497.127,38	198.040.927,97	200.786.679,67	203.464.420,27	190.960.552,37	193.660.076,91	189.430.134,57	185.327.493,59	187.696.285,01	184.456.859,65
	MEZ A	29.746.348,01	29.145.946,58	29.573.844,58	29.991.237,67	58.308.701,26	29.399.934,33	28.338.231,89	27.294.166,46	27.663.175,64	28.096.686,51
	MEZ B	29.966.259,86	29.413.916,00	29.889.788,35	30.334.670,37	29.341.919,56	29.804.439,99	28.773.162,28	27.761.320,22	28.156.953,28	28.622.103,90

	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	0,4100	0,8426	-1,4733	-1,4727	0,4941	-1,6267	-1,9813	-2,4484	-2,0957	
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30,00%	30,00%	30,00%
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	31,63%	30,91%	30,91%	30,73%	31,64%	31,44%	31,25%	31,01%	30,76%	31,21%
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	0,1%	0,16%	0,17%	0,18%	0,12%	0,17%	0,30%	0,35%	0,43%	0,48%
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-0,27%	0,45%	0,64%	0,80%	0,83%	1,04%	1,39	1,78%	2,11%	2,4

	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Risco de Concentração – A aplicação na Classe está sujeita ao risco de concentração, relacionado principalmente a: (i) Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor ou grupo de Devedores; e (ii) Ativos Financeiros de responsabilidade de um mesmo emissor. Quanto maior essa concentração, maior é a possibilidade de perdas patrimoniais significativas que impactem negativamente a rentabilidade das Cotas. Especificamente nesta Classe, o risco de concentração está mais relacionado aos Entes Públicos Conveniados do que a devedores individuais. Isso significa que a Classe está exposta ao risco de interrupção ou término dos convênios firmados entre os Entes Públicos Consignados e a Entidade Consignatária, o que pode dificultar ou até impedir o repasse dos pagamentos dos Direitos Creditórios à Classe.

Para mitigar esse risco, foram estabelecidos os seguintes limites operacionais:

O valor de aquisição das parcelas de cada Direito Creditório, por devedor, não poderá exceder R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Data de Aquisição;

O saldo total dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor à Classe, já considerando o endosso pretendido, também não poderá ultrapassar R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Os Direitos Creditórios devem possuir prazo máximo de 2.990 (dois mil noventa e noventa) dias corridos na Data de Aquisição.